



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Civil
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1Y - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP
38400-902
Telefone: (34) 3239-4138 - cocec@ufu.br



EDITAL COCEC Nº 5/2023

04 de agosto de 2023

Processo nº 23117.055915/2023-45

COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL

A Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Civil fazem saber aos estudantes interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de monitores nos cursos de graduação, de acordo com o disposto na Resolução Nº 15/2011 - TÍTULO IX do CONGRAD/UFU, que fixa normas para função de monitoria nos cursos de graduação para o **primeiro semestre letivo de 2023**.

DAS INSCRIÇÕES:

1.1 – Período de inscrição no processo seletivo: 07/08/2023 a 11/08/2023.

1.2 – Forma de inscrição: Encaminhar e-mail para o endereço eletrônico cocec@ufu.br, com o Formulário de inscrição e a Declaração, anexos a este edital. **No assunto do e-mail deve estar escrito: Monitoria 2023/1 - Número de Matrícula - Nome do aluno.**

O CANDIDATO A MONITOR:

2.1. Deverá estar regularmente matriculado e ter cursado no mínimo um semestre em qualquer curso de graduação da UFU;

2.2. Deverá ter sido aprovado, com aproveitamento, na disciplina para a qual irá se inscrever;

2.3. Deverá dispor-se de 12 horas semanais, sem prejuízo de suas atividades escolares;

2.4. Não poderá vincular-se a uma mesma disciplina por período superior a dois semestres letivos, alternados ou não;

2.5. Somente poderá exercer monitoria remunerada, no máximo, por dois semestres letivos, alternados ou não;



2.6. É vedado a exercer, simultaneamente, monitoria em mais de uma disciplina.

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO:

- 3.1. Comprovante de matrícula atualizado;
- 3.2. Histórico escolar, comprovando ter concluído com aproveitamento a disciplina para a qual irá se inscrever;
- 3.3. Declaração de que dispõe de 12 horas semanais para o exercício da monitoria pleiteada, sem prejuízo de suas atividades escolares;
- 3.4. O estudante deverá apresentar CONTA CORRENTE própria, de qualquer banco, em seu nome para o recebimento da bolsa de monitoria.

DAS VAGAS:

4.1. A tabela abaixo apresenta o número de vagas de monitoria existentes para as disciplinas oferecidas pelo Curso de Graduação em Engenharia Civil.

Nome da disciplina	Código da disciplina e turma	Vagas
Cálculo Diferencial e Integral I	FAMAT31011 (U)	1
Cálculo Diferencial e Integral II	FAMAT31012 (U)	1
Cálculo Diferencial e Integral III	GCI019 (U)	1
Cálculo Numérico	GCI020 (U)	2
Estática	FECIV31203 (U)	2
Estatística	FAMAT31033 (U)	1
Estruturas de Madeira	GCI043 (U)	1
Ferrovias	FECIV41081 (U)	1
Física Experimental III	GCI034 (A)	1
Física Experimental III	GCI034 (B)	1
Física Geral III	GCI033 (U)	1
Geologia Aplicada	GCI011 (U)	1
Hidráulica Geral	GCI030 (U)	1
Hidrologia Aplicada	GCI037 (U)	1
Infraestrutura de Estradas	FECIV41051 (U)	1
Introdução à Representação Gráfica	FECIV31102 (A)	1
Introdução à Representação Gráfica	FECIV31102 (B)	1
Mecânica dos Solos	GCI016 (A) (B) (C) (D)	1
Meio Ambiente e Sustentabilidade	GCI010 (U)	1
Projeto de Integração de Conteúdos I	GCI040 (A)	1
Representação Gráfica de Projetos	FECIV31202 (A)	1
Representação Gráfica de Projetos	FECIV31202 (B)	1
Resistência dos Materiais I	GCI015 (A) (B) (C)	3



Resistência dos Materiais II	GCI022 (U)	2
Teoria das Estruturas I	GCI023 (U)	2
Teoria das Estruturas II	GCI029 (U)	2

DA SELEÇÃO:

5.1. O processo seletivo será realizado pela Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Civil;

5.2. A seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas apresentadas na tabela acima será feita com base no Histórico Escolar do candidato, considerando-se ainda os seguintes critérios:

5.2.1. Ordem decrescente do CRA dos candidatos, por disciplina, considerando-se o número de vagas oferecidas para cada disciplina, ou seja, os alunos concorrerão dentro da disciplina para a qual se inscreveram.

5.2.2. No caso de empate de CRA, terá maior pontuação o aluno que tiver maior nota na disciplina para a qual se inscreveu.

5.3. A distribuição de 5 bolsas previstas será realizada considerando a ordem decrescente dos CRAs, respeitando o critério de, no máximo, uma bolsa para cada disciplina.

DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

6.1. Os resultados da seleção de monitores para o 1º semestre letivo de 2023 serão divulgados pela Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Civil no dia 14/08/2023, no site da FECIV www.feciv.ufu.br e encaminhados para os e-mails dos discentes relacionados no relatório **11.02.02.80.08** do Sistema de Gestão da UFU;

6.2. O candidato selecionado deve acessar o link www.prograd.ufu.br/monitorias para orientações quanto ao cadastro e outras informações.

INÍCIO DO EXERCÍCIO DA MONITORIA PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2023:

7.1. A atividade de monitoria está prevista para o período de **21/08/2023 a 21/11/2023**;

7.2. O prazo para cadastro dos monitores pelas coordenações no SG é **14/08/2023**;

7.3. O prazo para aceite da monitoria no Portal do Aluno até **17/08/2023**;



7.4. O exercício da monitoria será desenvolvido ao longo de um período letivo, conforme o regime do curso, devendo o estudante ser cadastrado, semestralmente.

DAS BOLSAS DE MONITORIA:

8.1. Para a Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Civil, serão destinadas 05 (cinco) bolsas de monitoria mensais, durante 03 (três) meses, no valor de **R\$240,00 (duzentos e quarenta reais) cada**, que serão distribuídas conforme os critérios de seleção detalhados em 5.2.

CERTIFICAÇÃO:

9.1. O monitor fará jus ao certificado, desde que seja entregue o relatório final das atividades desenvolvidas durante a monitoria, de **21/11/2023 a 07/02/2024**;

9.2. **Caso o monitor não entregue o relatório no prazo acima, não terá direito a certificado.**

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1. O exercício da monitoria (remunerada ou não) não implica em vínculo empregatício com a Instituição;

10.2. O estudante não pode receber outra bolsa interna ou externa à UFU durante a vigência deste Programa. Não são consideradas, neste item, as bolsas de assistência estudantil;

10.3. O simples ato de inscrição para o processo seletivo de monitores para o 1º semestre de 2023 obriga o candidato, desde logo, a observar as normas contidas neste edital, na Resolução Nº 15/2011 do CONGRAD/UFU e nas orientações disponibilizadas em www.prograd.ufu.br/monitorias;

10.4. O candidato que, ao inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsas e não atender às normas estipuladas neste edital, não será admitido como monitor, mesmo que tenha sido aprovado;

10.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFU, mediante proposta dos Colegiados de Curso;

10.6. Este Edital será encaminhado via e-mail aos alunos e disponibilizado no endereço www.feciv.ufu.br.

DOS ANEXOS:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Civil
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1Y - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP
38400-902
Telefone: (34) 3239-4138 - cocec@ufu.br



11.1. Integra este edital, independentemente de transcrição, o seguinte documento anexo:

11.2. Formulário de Inscrição com declaração de **disponibilidade de 12 horas semanais** para exercer a monitoria remunerada ou não remunerada.

GIOVANA BIZÃO GEORGETTI
Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia Civil

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, aluno regularmente matriculado no curso de Engenharia Civil, sob o nº de Matrícula _____, CPF nº _____, venho requerer minha inscrição no processo de seleção de monitores para o primeiro semestre de 2023 na disciplina:

Código: _____ Nome: _____

FAVOR PREENCHER TODOS OS DADOS ABAIXO:

Ano/semestre de ingresso no curso: _____/_____

E-mail: _____

Celular: _____

Já exerceu alguma vez a atividade de monitoria na UFU?

() Não

() Sim. Qual(is) disciplina(s)?



1 - _____ Período de exercício:
_____/_____. Remunerada? () Sim () Não

2 - _____ Período de exercício:
_____/_____. Remunerada? () Sim () Não

3 - _____ Período de exercício:
_____/_____. Remunerada? () Sim () Não

4 - _____ Período de exercício: _____/_____.
Remunerada? () Sim () Não

DECLARAÇÃO

Eu, _____
_____, aluno regularmente matriculado no curso de Engenharia Civil, sob o nº de matrícula _____, declaro estar ciente das normas de monitoria constantes na Resolução Nº 15/2011 do Conselho de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia e dos termos do Edital COCEC nº 5/2023 de Seleção de Monitores para o primeiro semestre de 2023 e, que disponho de 12 horas semanais para o exercício da atividade de monitoria, sem prejuízo de minhas atividades acadêmicas, conforme estabelecido no §3º do Art. 253. da Resolução acima citada e no item 2.3 do Edital de Seleção de Monitores.

(Assinatura do aluno. Usar plataforma Gov.br.)





UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Civil
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1Y - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP
38400-902
Telefone: (34) 3239-4138 - cocec@ufu.br



oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4706333** e o código CRC **48A84A2C**.

Referência: Processo nº 23117.055915/2023-45

SEI nº 4706333

Criado por arinaf, versão 48 por ggeorgetti em 07/08/2023 10:11:55.